

15 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março: “Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

O Júri será composto por:

Presidente: Avelino Fernandes — Especialista de Informática, Grau 2, Nível 1

1.º Vogal efectivo: Nuno Zulmiro — Chefe de Equipa de Projecto

2.º Vogal efectivo: José Manuel Louro Pereira — Coordenador de Núcleo

1.º Vogal suplente: Maria do Céu Jordão — Técnica Superior

2.º Vogal suplente: Nuno Godinho — João Manuel da Conceição Domingues

11 de Julho de 2011. — O Director do Departamento de Administração Geral, *Alvaro Pires*.

## ANEXO

### Programa de provas de conhecimento

1 — Técnico de informática:

Esta prova incidirá total ou parcialmente sobre as seguintes matérias:

Administração de redes locais;  
Infra-estruturas tecnológicas, telecomunicações e redes;  
Conceitos sobre privacidade e segurança;  
Tecnologias multimédia.

Bibliografia

Computer Networks, Fourth Edition; Andrew S. Tanenbaum, Prentice Hall, ISBN -10 (Versão impressa): 0 -13 -066102 -3, ISBN -13 (Versão impressa): 978 -0 -13 -066102 -9

CCNA: Cisco Certified Network Associate Study Guide; Todd Lammle, James Chellis, Don Porter, Sybex Inc., ISBN-10: 0782123813, ISBN-13: 978-0782123814

204955073

## MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DO EMPREGO

### Direcção-Geral das Actividades Económicas

#### Louvor n.º 1502/2011

Tendo cessado funções na Direcção-Geral das Actividades Económicas, por reunir as condições para a aposentação, manifesto público reconhecimento à Dra. Maria Lucília Ambrósio da Silva Correia pela competência, empenho, dedicação, rigor e sentido de serviço público com que sempre exerceu as suas funções, quer como técnica, quer como dirigente.

As suas qualidades pessoais e profissionais, por todos reconhecidas, colheram ao longo da sua carreira profissional o respeito e a admiração de todos com quem trabalhou e são razões que justificam o meu agradecimento e público louvor.

18 de Julho de 2011. — O Director-Geral, *Mário Lobo*.

204954514

### Direcção-Geral do Consumidor

#### Aviso n.º 15057/2011

#### Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho da carreira técnica superior do mapa de pessoal da Direcção-Geral do Consumidor

1 — Fundamento e legislação aplicável

1.1 — Nos termos do disposto no artigo 6.º, n.ºs 2 a 4; 7.º, n.º 1, alínea *b*); 50.º e 54.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR) e da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro (adiante designada por Portaria), com as alterações decorrentes da Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, faz-se público que, por despacho de 17 de Junho de 2011, da Directora-Geral do Consumidor se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no

*Diário da República*, procedimento concursal comum de recrutamento para constituição de relação jurídica de emprego por tempo indeterminado, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, para o preenchimento de um posto de trabalho do mapa de pessoal da Direcção-Geral do Consumidor, na carreira geral de técnico superior, categoria de técnico superior.

1.2 — O presente procedimento foi precedido de consulta à entidade centralizada para a constituição de reservas de recrutamento (ECCRC) nos termos do n.º 1 do artigo 4.º e artigo 54.º da referida Portaria, não existindo qualquer reserva de recrutamento constituída.

1.3 — A este procedimento é aplicável a tramitação prevista pelo artigo 54.º da Lei n.º 12-A/2008 (LVCR), de 27 de Fevereiro, regulamentada pela Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, encontrando-se o presente aviso disponível na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)) para consulta a partir do 1.º dia útil seguinte à publicação no *Diário da República*, na página electrónica da Direcção-Geral do Consumidor ([www.consumidor.pt](http://www.consumidor.pt)) e por extracto, no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, em jornal de expansão nacional.

2 — Local de trabalho: As funções inerentes ao lugar a ocupar serão exercidas na Direcção-Geral do Consumidor, sito na Praça Duque de Saldanha, n.º 31, 1069-013 Lisboa.

3 — Caracterização do Posto de Trabalho: Fiscalização e instrução de processos em matéria de publicidade; colaboração com o Observatório da Publicidade. Este posto de trabalho está inserido nas competências cometidas à Divisão de Publicidade da Direcção de Serviços de Direito do Consumo, que, genericamente se traduzem na análise e no acompanhamento da publicidade nas suas diversas vertentes, na fiscalização do cumprimento do Código da Publicidade e na instrução de processos de contra-ordenação em matéria de ilícitos publicitários.

4 — Posicionamento remuneratório: tendo em conta o preceituado no artigo 55.º da LVCR, e no artigo 26.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro e o disposto na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, com a redacção dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, o posicionamento remuneratório dos trabalhadores recrutados para o posto de trabalho em questão, será efectuado em conformidade com a legislação em vigor e tem como referência a 4.ª posição remuneratória da tabela.

5 — Requisitos de admissão

5.1 — Requisitos gerais: Poderão candidatar-se ao presente procedimento concursal os trabalhadores com uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º da LVCR, e que até à data de abertura deste procedimento reúnam cumulativamente os seguintes requisitos:

- Ter 18 anos de idade completos;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito do exercício das funções a que se candidata;
- Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções a que se candidata;
- Possuir plano de vacinação obrigatório válido.

5.2 — Requisitos específicos: Nível habilitacional exigido e área de formação académica: Poderão candidatar-se ao posto de trabalho os candidatos que sejam titulares de licenciatura.

5.3 — Constituem factores preferenciais os seguintes: Licenciatura em Direito, conhecimentos na área de informática na óptica do utilizador e da língua inglesa. Os candidatos devem ser possuidores de conhecimentos e de experiência no acompanhamento e na fiscalização de publicidade em todos os meios de suporte à luz do regime jurídico aplicável. Também relevante é o conhecimento e a experiência no direito da publicidade e das contra-ordenações em geral e das suas especificidades em matéria de publicidade e de práticas comerciais desleais consubstanciadas em publicidade.

5.4 — No presente procedimento não existe possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

5.5 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados nas carreiras, sejam titulares das categorias em referência e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho no mapa de pessoal da Direcção-Geral do Consumidor idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

6 — Formalização das candidaturas

6.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas obrigatoriamente através do formulário de candidatura ao procedimento concursal aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, de S. Ex.ª o Ministro de Estado e das Finanças, de 29 de Abril de 2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de Maio de 2009, que será disponibilizado na Direcção-Geral do Consumidor, sita na Praça Duque de Saldanha, n.º 31, 1069-013 Lisboa no período compreendido entre as 10:00 e as 12:00 horas e entre as 14:00 e as 17:00 horas, ou poderá ser descarregado na página electrónica do serviço, no endereço da Direcção-Geral do Consumidor.